



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 16.511/2021

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Excelentíssimo Senhor Governador e o Excelentíssimo Secretário de Educação do Estado construam a Escola Estadual Maria Nunes, no município de Patos.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental e social, como consta no Título II (Direitos Fundamentais), Capítulo II (Direitos Sociais), artigo 6º da Constituição Federal da República de 1988.

É no espaço de ensino em que as crianças, logo nas primeiras séries, começam a ter contato amplo com a sociedade. É nesse momento em que precisam descobrir como trabalhar em equipe, respeitar as diferenças e fortalecer o diálogo. Mais tarde, tudo contribui para formar pessoas preparadas.

É fundamental garantir bons meios para alcançar isso. Escolas com estrutura são imprescindíveis. Aí reside a importância do presente requerimento, que pleiteia a construção de uma escola em Patos, que carece de um equipamento moderno, seguro e adequado para o desenvolvimento educacional das crianças e jovens do município.

Neste contexto, entendemos ser de grande relevância a aprovação do presente requerimento pelos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva

Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540. E-mail: eusouchio@gmail.com
www.chio.com.br